



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASTORGA/PR**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h (dezenove horas), na Casa da Cultura de Astorga, situada na Avenida Doutor José Soares de Azevedo, nº 30, Astorga, Paraná, deu-se início à audiência pública com o objetivo de esclarecer acerca da proibição de venda de bebidas alcoólicas, cigarros, narguilé e quaisquer outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes, sob a presidência da Promotora de Justiça, Dra. Renata Urcecina de Albuquerque Drumond, visando instruir os autos do Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.17.000151-8. Assinalou-se a presença da comunidade local, dos órgãos públicos e representantes dos estabelecimentos comerciais que vendem bebidas alcoólicas a varejo no Município de Astorga, conforme listas de presença em anexo. Compuseram a mesa as seguintes autoridades: Promotora de Justiça, Dra. Renata Urcecina de Albuquerque Drumond; Prefeito Municipal de Astorga, Dr. Antonio Carlos Lopes; Presidente da Câmara Municipal de Astorga, Célio de Carlis; Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Astorga, Maria Edna Guizilini Zioldo; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Astorga, Janaina Aguilera; Diretora do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, Sintia Cristina Tavares Peixoto Belão; Vice-Presidente do Conselho Tutelar, Adiléia Custódio da Silva. Inicialmente, foi passada a palavra à Promotora de Justiça, Dra. Renata Urcecina de Albuquerque Drumond, que saudou os presentes; declarou aberta a Audiência Pública; agradeceu ao apoio da Prefeitura Municipal de Astorga, que por meio do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, prestou todo o auxílio necessário ao Ministério Público para a realização da Audiência Pública; explicou que o evento foi marcado na forma de uma Audiência Pública para que possamos ouvir o que a comunidade tem a dizer a respeito desse tema específico, apontando seus problemas e apresentando suas propostas e sugestões; explicou como seria o funcionamento da Audiência Pública: após as saudações iniciais das autoridades integrantes desta mesa, haverá uma exposição feita pela própria Promotora de Justiça acerca da legislação a respeito do

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASTORGA/PR**

tema proibição de venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer outra substância que cause dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes. Após, haverá uma exposição da servidora Márcia Ribeiro, funcionária do Departamento de Saúde de Astorga, que abordará de forma sucinta acerca dos malefícios à saúde, especialmente dos jovens, pelo uso de álcool, cigarros e outras drogas. Por fim, será aberta a palavra à comunidade em geral, que poderá dar sua opinião, fazer críticas, perguntas ou sugestões sobre o tema tratado, pelo tempo máximo de 5 minutos cada um, sendo que essas opiniões servirão para subsidiar a futura atuação do Ministério Público, possuindo caráter consultivo e não-vinculativo. E para aqueles que desejarem se manifestar ao final, dando sua opinião, fazendo suas críticas, questionamentos ou sugestões, bastará fornecer alguns dados pessoais para a funcionária do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, que estará posicionada nos corredores do auditório, munida de materiais para a inscrição dos interessados em fazer uso da palavra. Por fim, a Promotora de Justiça disse que certamente colheremos bons frutos nesta Audiência Pública e daqui sairão ideias e propostas para avançarmos ainda mais nesse trabalho de proteção à infância e juventude no Município de Astorga. Na sequência, foi passada a palavra, para as saudações iniciais, ao Dr. Antonio Carlos Lopes, Prefeito do Município de Astorga; Adiléia Custódio, Vice-Presidente do Conselho Tutelar de Astorga; Síntia Belão, Diretora do Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de Astorga. Encerrada a solenidade de abertura da Audiência Pública, a mesa foi desfeita e as autoridades foram convidadas a ocuparem seus lugares. Na sequência, foi passada a palavra para a Promotora de Justiça, Dra. Renata Urcecina de Albuquerque Drumond, a fim de realizar a sua exposição, na qual inicialmente explicou como surgiu a ideia de realizar essa Audiência Pública e por que se viu a necessidade de agendar aqui em Astorga um evento como esse. Após, esclareceu que a Audiência Pública seria a primeira etapa para o lançamento de uma campanha em Astorga, campanha esta que tem o apoio do Ministério Público, da Prefeitura de Astorga, do CMDCA, do Conselho Tutelar e de outros órgãos que têm como um de seus objetivos a proteção integral às nossas crianças e adolescentes. Apresentou o cartaz da campanha, que em breve será



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASTORGA/PR**

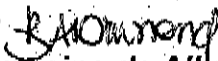
visto em vários locais da cidade, especialmente nos estabelecimentos comerciais onde ocorre a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a varejo. Essa campanha tem por principal objetivo proteger as nossas crianças e adolescentes e visa à conscientização de todos acerca da proibição de venda, entrega ou fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas, cigarros, narguilé e outros produtos que causem dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes. A primeira etapa da campanha é essa Audiência Pública, na qual o público-alvo é o empresariado de Astorga; ou seja, os comerciantes, donos de bares, lanchonetes, supermercados, lojas de conveniência ou outros estabelecimento que fazem venda de bebida alcoólica a varejo. Visa também conscientizar a população como um todo, no sentido de que deve ser parceira do Município, do Conselho Tutelar, da Polícia Militar nessa fiscalização, denunciando qualquer caso de descumprimento da lei. Posteriormente, será feito um trabalho de conscientização voltado a crianças e adolescentes, acerca dos malefícios do uso de bebidas alcoólicas, cigarros, narguilé, drogas ilícitas e quaisquer outros produtos que causem dependência física ou psíquica. Na sequência, a Promotora de Justiça explicou que proteger as nossas crianças e adolescentes é dever de todos nós, conforme está previsto em nossa Constituição Federal, em seu artigo 227 e que a Lei nº 8.069/1990 prevê punições muito severas para aqueles que venderem, fornecerem ou entregarem, ainda que de forma gratuita, bebidas alcoólicas, cigarros ou quaisquer outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes. Explicou aos empresários que, para que consigam cumprir efetivamente a lei, não devem hesitar em solicitar o RG ou outro documento oficial de identificação para se certificarem de que a pessoa tem 18 anos ou mais. Por fim, esclareceu que a população poderá colaborar, denunciando tais crimes através dos telefones Disque 100 (Disque Direitos Humanos); Disque 181 (Narco denúncia); celular do Conselho Tutelar de Astorga e também através dos telefones das Polícias Militar e Civil de Astorga. Dando continuidade, a Sra. Márcia Ribeiro, Graduada pela Universidade Norte do Paraná, Especialista em Gestão de Saúde Pública pela UEM, funcionária do Departamento de Saúde de Astorga, fez sua exposição acerca dos malefícios à saúde, especialmente dos jovens, pelo uso de álcool, cigarros e outras drogas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASTORGA/PR**

Aqueles interessados, que realizaram sua inscrição nesta data para fazer uso da palavra, foram chamados conforme ordem de inscrição para dar sua opinião, fazer críticas ou sugestões sobre o tema tratado, pelo tempo máximo de 5 minutos cada um, sendo que essas opiniões servirão para subsidiar a futura atuação do Ministério Público, possuindo caráter consultivo e não-vinculativo. A primeira cidadã inscrita para fazer uso da palavra, Benedita Bernardes, disse que é muito importante a retomada imediata do PROERD, mencionou que tem o Projeto Desbravadores, no qual faz um trabalho com crianças no Distrito e solicitou a maior presença e participação do Ministério Público nas escolas. O segundo cidadão inscrito, Tiago Henrique Santos Toledo, que trabalha na praça de alimentação do Supermercado São José, reclamou da falta de fiscalização no local e disse que sem fiscalização seria difícil o cumprimento da lei por todos. O terceiro inscrito, Claudemir Oliveira, do Nicos Mercado, disse que é necessário conscientizar os pais acerca da proibição de entrega de bebidas alcoólicas e cigarros para os filhos (crianças e adolescentes), pois, muitas vezes, são eles que fornecem esses produtos aos próprios filhos. A quarta inscrição foi das cidadãs Sirlei e Alessandra, do Posto Central, que mencionaram a necessidade de um cartaz esclarecendo acerca da proibição de consumo de bebidas alcoólicas e cigarros por crianças e adolescentes. O quinto inscrito, Sr. Carlos João de Alcântara, da América Sinuca, disse que precisaria de um 'papel' do Ministério Público dizendo que os comerciantes podem exigir a apresentação de um documento com foto do cliente antes de efetuar a venda de bebidas alcoólicas e cigarros, em razão da hostilidade da população ao se fazer essa exigência antes da venda. A Promotora de Justiça, Dra. Renata Urcecina de Albuquerque Drumond, agradeceu a participação da população e prestou os esclarecimentos solicitados, encerrando-se a audiência pública às 21h (vinte e uma horas) do mesmo dia de sua instauração. Sendo todo o exposto expressão da verdade, firma-se a presente, sendo que desta fazem parte integrante as listas de presença assinadas na mesma data e as inscrições para uso da palavra.

  
**Renata Urcecina de Albuquerque Drumond**  
Promotora de Justiça